



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1347, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 8ª Vara Criminal da Capital –
Tribunal de Júri.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, proferida no Processo SAI nº 2019/14730, que autorizou o afastamento do magistrado John Silas da Silva, para participar do II Encontro Nacional de Juízas e Juízes Negros – ENAJUN, nos dias 24 e 25/10/2019, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que o substituto legal da 8ª Vara Criminal da Capital é o magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, titular da 7ª Vara Criminal da Capital, e que está em gozo de suas férias no período de 1º a 30/10/2019.

RESOLVE:

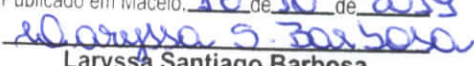
Art. 1º Designar o magistrado **GERALDO CAVALCANTE AMORIM**, titular da 9ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento do Juiz titular, John Silas da Silva, **nos dias 24 e 25/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 18 de 10 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 99